



**WALTER SILVA** ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

S/C. AJUDA

Rua 6, n.º 370, Conjunto 307/309, Setor Oeste, Ed. Empire Center, Telefone 215-6544. - Goiânia-Goiás  
CEP 74.115-070 E-mail: [wsadvogados@hotmail.com](mailto:wsadvogados@hotmail.com)

WALTER PEREIRA DA SILVA  
OAB n.º 2.531

WALTER DE PAULA SILVA  
OAB n.º 10.625

### PROCURAÇÃO GERAL PARA O FORO

#### FRENTE PARLAMENTAR DA FAMÍLIA E APOIO À

**VIDA**, entidade associativa de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por Deputados Federais e Senadores da República Federativa do Brasil, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, com foro no Distrito Federal, sem fins lucrativos, com foro no Senado Federal, na Ala Tancredo Neves, Gabinete 57, Gabinete 57, Brasília-Distrito Federal, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, os advogados **WALTER DE PAULA SILVA**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 10.625, com domicílio profissional à Rua 06, n.º 370, sala 308, Setor Oeste, Ed. Empire Center, Goiânia – Goiás, **ALINE FERNANDA DE QUEIROZ ULHOA CHAVES**, inscrita na OAB/DF 41.353, com domicílio profissional sito à SBS QD 02, Ed Prime, sala 206, Brasília-DF, **CÍCERO GOMES LAGE**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 15.001, com domicílio profissional à Avenida T-3 n.º 22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210-240, **CÂNDIDO ALEXANDRINO BARRETO NETO**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 15.519 e OAB/PI sob o n.º 4457, com domicílio profissional à Rua Rodrigues Junior, N.º 428, Bairro Centro, CEP: 60.060-000, Fortaleza – CE, **MARIANA DA ROCHA LAGE LOPES**, OAB/GO 24.954, com domicílio profissional à Avenida T-3, n.º 22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74210-240, todos brasileiros, casados, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, nos termos do art. 38 do Código de Processo Civil, na esfera do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e propor recursos para quaisquer outros juízos, instâncias ou tribunais, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer inclusive, com ou sem reserva de poderes, especialmente para intervir como AMICUS CURIAE na ADO 26, proposta pelo Partido Popular Socialista - PPS proposto contra o Congresso Nacional, em curso perante o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2015.

FRENTE PARLAMENTAR DA FAMÍLIA E APOIO À VIDA  
POR SEU PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA